

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Santarém, 30 de janeiro de 2014

COMUNICADO

Portaria de Reconhecimento dos Cursos de Bacharelado em Engenharia Florestal e Bacharelado em Antropologia

O curso de Bacharelado em Engenharia Florestal - Herdado e o de Bacharelado em Antropologia da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) foram reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), por meio das Portarias 44 de 22 de janeiro de 2015 e 65 de 28 de janeiro de 2015 respectivamente. Além destes dois, outros dois cursos da Ufopa também já foram reconhecidos: Bacharelado em Farmácia e Licenciatura em Geografia.

Na escala de 1 a 5, o curso de Engenharia Florestal recebeu conceito 4 e o de Antropologia foi reconhecido com o conceito 4.

RECONHECIMENTO – O reconhecimento se dá por meio de um criterioso processo de avaliação, sob a responsabilidade da Secretaria de Regulação do Ensino Superior (Seres/MEC), do Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), e sob a coordenação e supervisão da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes). Este processo de avaliação considera as condições de oferta dos cursos, organizadas em três dimensões: organização didático-pedagógica do curso; perfil do corpo docente, que inclui qualificação, regime de trabalho e produção didático-científica; e infraestrutura.

COMISSÕES – Até janeiro deste ano, a Universidade recebeu 20 comissões de avaliação de cursos, com o objetivo de obter o reconhecimento deles. E estão agendadas para o mês de fevereiro mais quatro visitas para reconhecimento dos cursos: B. em Ciências Biológicas, L. em Matemática, B. em Ciência da Computação e B. em Geologia.

Segundo o que estabelece o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), receber essas comissões faz parte do processo sistemático de avaliação periódica para qualificação contínua do ensino superior.

Andrea Imbiriba da Silva Coordenadora de Avaliação Institucional Portaria nº 2277/2014 - Reitoria